



CAMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5º/2024.

O Presidente da Câmara, MARCOS FERNANDES FRANCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ADEQUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL AO SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS (E-SOCIAL), INCLUINDO DCTF WEB NOS TERMOS DO DECRETO Nº 8.373 DE 11/12/2014, DE ACORDO COM SUAS FASES DE ENTREGA, DURANTE O PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2024, PARA GARANTIR O ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DA LEGALIDADE DESTA CASA DE LEIS PERANTE O FISCO FEDERAL.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA FINANCEIRA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
10	1	1	1	31	1	2	3.3.90.39	100	Municipal	76.083,33

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso III, alínea 'c' de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

EVOLUCAO ASSESSORIA CONTABIL LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 17.896.654/0001-48, estabelecida no endereço AV OTACILIO FERNANDES DE LIMA, QUADRA30 LOTE 1 SALA 3, SETOR CENTRO, 72.940-000, ABADIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Prestação de Serviços Técnicos Especializados		11,00	UN	6.916,6667	5.000,00

	TOTAL VENCEDOR	55.000,00
--	----------------	-----------

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA FINANCEIRA de CRISTALINA-GO, aos 28/02/2024.

MARCOS FERNANDES FRANCO
Presidente da Câmara